

## **EDITAL Nº 01/2022 – SETI PRIME 2022**

### **Programa de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado**

O Estado do Paraná, por meio da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), consoante dispõe a Lei Estadual nº 19.848/2019 e Decreto Estadual nº 1419/2019, localizada na Avenida Lothário Meissner nº 350, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, torna público o presente Edital, que estabelece os termos e condições para participação no Programa Digital de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado e demais normas aplicáveis.

O Prime é um programa que está direcionado para a transformação do resultado de pesquisas acadêmicas em produtos com potencial de mercado. A proposta visa fomentar a inovação e a propriedade intelectual, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social paranaense.

#### **1.0 DO PRIME E SEUS OBJETIVOS**

##### **1.1. OBJETIVO GERAL**

O Prime tem como objetivo geral transformar o resultado de pesquisas acadêmicas em produtos e serviços com potencial de mercado, fomentando a inovação e a propriedade intelectual e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná.

##### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O programa tem como objetivos específicos:

- i. Proporcionar, em primeira instância, aos pesquisadores (professores e estudantes e profissionais que atuam nas instituições de ensino superior e de pesquisas científicas e tecnológicas) a oportunidade para compreender critérios de mercado, a fim de transformar os resultados de suas pesquisas em produtos e serviços;
- ii. Proporcionar orientações aos titulares de patentes para a transformação de suas invenções em produtos de mercado, seja por meio da abertura de empresa, do licenciamento ou de transferência tecnológica;
- iii. Apoiar o desenvolvimento das instituições de Ensino Superior (IES) do Estado do Paraná, ofertando capacitação para os integrantes dos núcleos de Inovação e Tecnologia (NITs) com relação ao tema pesquisa e mercado.
- iv. Estimular a participação de mulheres inventoras no programa, valorizando a apresentação de cases inspiradores e conteúdos voltados à liderança e

empreendedorismo feminino.

## **2 PRODUTOS**

### **2.1 FASE 1**

A primeira fase do programa será composta por uma etapa que valorizará a capacitação. Nessa fase serão realizados 4 (quatro) workshops de 2 (duas) horas cada e 1 (uma) sessão de orientação coletiva, abordando os temas:

- a) Workshop 1: Validação;
- b) Workshop 2: Desenvolvimento de Produto;
- c) Workshop 3: Modelagem Financeira;
- d) Workshop 4: Captação e *Pitch*;
- e) Orientação Coletiva: Propriedade Intelectual (questões jurídicas iniciais + Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Inpi).

Durante o período de capacitação e orientação coletiva, estarão abertas as inscrições para a segunda etapa do programa (Fase 2), considerando:

- a) A seleção dos pesquisadores inscritos para a Fase 2 do programa será realizada de forma conjunta entre Seti e Sebrae/PR, considerando os critérios descritos no item “Da comissão julgadora e avaliação”.

### **2.2 FASE 2**

Esta etapa contempla a realização de 4 (quatro) workshops de 2 (duas) horas cada e 4 (quatro) orientação coletivas de 1h30min cada, com convidados especiais para a apresentação de cases, experts, oportunidades de fomento, entre outros assuntos.

- a) Workshop 5: Caminhos Possíveis
- b) Workshop 6: Processos Comerciais
- c) Workshop 7: Questões Jurídicas
- d) Workshop 8: *Elevator Pitch*

Durante esta etapa acontecerá em paralelo o Prime Mulher, com a realização de duas orientação coletivas de 2 (duas) horas cada, exclusivo para as pesquisadoras mulheres, integrantes dos 20 projetos selecionados. A orientação será realizada por convidadas especiais para a apresentação de cases.

Acontecerão, também duas sessões de consultoria para cada pesquisador (a), com a duração de duas horas cada. O temas que serão abordados são:

- a) Consultoria1: Processos Comerciais

## b) Consultoria2: *Pitch*

Também está previsto o *elevator pitch* (versão resumida do discurso de venda, utilizado por empreendedores com informações sobre mercado e descrição de produto ou serviço) para uma banca de especialistas. Essa banca não será responsável para apresentar critérios de avaliação dos projetos.

## 2.3 FASE 3

### 2.3.1 Demo Day

Os 5 (cinco) pesquisadores-(as) vencedores-(as), receberão uma última sessão de consultoria, por equipe, com duração de 2 (duas) horas, para o aperfeiçoamento de *Pitch* sob a responsabilidade do Sebrae/PR.

O evento de encerramento, que contemplará a apresentação das equipes vencedoras desta edição do programa, será organizado e realizado de forma conjunta entre a Seti e o Sebrae/PR.

## 3 DA COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

3.1 A comissão julgadora será composta por no mínimo 3 (três) profissionais selecionados e convidados pela Coordenadoria de Ciência e Tecnologia (CCT) da (Seti) e do Sebrae/PR.

3.1.1 O critério utilizado pela Comissão Julgadora na Primeira Fase da Inscrição será o da ordem de inscrição, com base no formulário corretamente preenchido. Serão considerados aprovados os primeiros 100 (cem) projetos inscritos, tendo como critério o horário de recebimento do formulário de inscrição do projeto.

3.2 Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora para Segunda Fase do Programa são:

3.2.1 Validação da inscrição: será considerada válida toda inscrição que apresentar o preenchimento completo do formulário de inscrição;

3.2.2 Envio de um *pitch* de apresentação do projeto por vídeo, conforme critérios especificados em edital da segunda fase.

Serão selecionados até 20 (vinte) pesquisadores (as) para a próxima etapa do programa.

3.3 A seleção dos pesquisadores (as) vencedores que seguirão para terceira fase do programa, será realizada de forma conjunta entre Seti e Sebrae/PR, conforme os critérios abaixo:

3.3.1. Nota da banca de avaliação do pitch;

3.3.2 Participação nas atividades da fase 2 do programa.  
Serão selecionados até 5 (cinco) projetos vencedores, que seguirão para a próxima etapa do programa.

#### **4 DA PREMIAÇÃO**

5 (cinco) candidatos da edição em curso receberão um Certificado e uma Vaga para o Programa de Pré-Aceleração ou Pacote de Consultorias em Temáticas de Inovação e Mercado do SEBRAE/PR em 2023;

O resultado final estará disponível no site [seti.pr.gov.br](http://seti.pr.gov.br).

#### **5 CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

Inscrição para a Primeira fase pelo site: [https://www.seti.pr.gov.br/cct/prime\\_de\\_28/03/2022\\_a\\_01/05/2022](https://www.seti.pr.gov.br/cct/prime_de_28/03/2022_a_01/05/2022).

Inscrição para a Segunda fase pelo site: [https://www.seti.pr.gov.br/cct/prime\\_de\\_11/05/2022\\_a\\_10/06/2022](https://www.seti.pr.gov.br/cct/prime_de_11/05/2022_a_10/06/2022). Aberto a todos os participantes da primeira fase.

**5.1** Para participar do processo de seletivo, exige-se que o candidato tenha vínculo profissional ou acadêmico com instituição de Ensino Superior no Estado do Paraná.

#### **6 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

##### **6.1 FASE 1**

Em 11/05/2022 das 15h - 17h30 – Abertura do programa + Primeiro Workshop

Em 18/05/2022 das 15h - 17h – Segundo Workshop

Em 25/05/2022 das 15h - 17h – Terceiro Workshop

Em 01/06/2022 das 15h - 17h – Quarto Workshop

Em 08/06/2022 das 15h – 17h – Orientação sobre Propriedade Intelectual

Em 09/06/2022 até 14/06/2022 – Seleção dos pesquisadores (as)

Em 15/06/2022 – Resultados da Primeira Fase

##### **6.2 FASE 2**

Para participação da segunda fase do programa serão selecionados 20 participantes

Em 22/06/2022 das 15h – 17h – Quinto Workshop  
Em 29/06/2022 das 15h – 17h – Sexto Workshop  
De 30/06/2022 até 15/07/2022 – Primeira Consultoria  
Em 06/07/2022 das 15h – 16h – Primeiro Papo sobre Mercado  
Em 11/07/2022 das 15h – 17h – Prime Mulher  
Em 13/07/2022 das 15h – 16h – Segundo Papo sobre Mercado  
Em 20/07/2022 das 15h – 17h – Primeiro *Pich*  
Em 27/07/2022 das 15h – 17h – Sétimo Workshop  
Em 03/08/2022 das 15h – 17h – Oitavo Workshop  
De 04/08/2022 a 23/08/2022 – Segunda Consultoria  
Em 10/08/2022 das 15h – 16h – Terceiro Papo sobre Mercado  
Em 15/08/2022 das 15h – 17h – Prime Mulher  
Em 24/08/2022 das 15h – 16h – Quarto Papo sobre Mercado  
Em 31/08/2022 das 15h -17h – Segundo *Pich*  
De 01/09/2022 a 06/09/2022 – Seleção dos pesquisadores (as)  
Em 07/09/2022 – Resultados da Segunda Fase

### **6.3 FASE 3**

Somente participarão da terceira fase do programa os cinco projetos selecionados dentre os 20 participantes da segunda fase.

De 07/09/2022 a 15/09/2022 – Terceira Consultoria  
Em 21/09/2022 das 15h – 16h – Evento Final Demo Day apresentação ao vivo dos *pitches* dos projetos vencedores

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez.

7.2 Do julgamento não caberá recurso.

7.3 A inscrição neste Programa implicará aceitação tácita pelo candidato do conteúdo do presente Edital, como também das normas que regem este Edital e de outras que forem publicadas durante a realização do Programa. Os candidatos não podem alegar desconhecimento das regras, normas e critérios.

7.4 As informações e documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato.

7.5 O envio da documentação não implica em reconhecimento por parte da CCT/Seti sobre o cumprimento das exigências contidas neste Edital, não eximindo o candidato pelo perfeito cumprimento das respectivas normas que o embasam.

7.6 As inscrições serão avaliadas por Comissão designada pela CCT/Seti – Sebrae/PR e homologadas desde que cumpridas as exigências contidas no presente Edital;

7.7 O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste regulamento acarretará na automática eliminação do candidato.

7.8 A avaliação, de caráter eliminatório, levará em conta o preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição/indicação, bem como o atendimento a todos os requisitos de participação elencados no edital.

7.9 O candidato será eliminado do Programa se verificada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, acarretando a nulidade da avaliação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7.10 A Coordenadoria de Ciência e Tecnologia - CCT-Seti deverá proporcionar o apoio institucional e administrativo ao Programa, bem como prestar esclarecimentos e informações aos interessados.

7.11 Todas as despesas referentes a viagens, alimentação, estadia e traslado para a participação no dia da entrega do Certificado e disponibilização de Vaga para o Programa de Pré-Aceleração ou Pacote de Consultorias em Temáticas de Inovação e Mercado do SEBRAE/PR em 2023 correrão por conta, única e exclusivamente do candidato.

7.12 Estão impedidos de participar do presente os ocupantes de cargos efetivos ou de confiança na Seti, bem como em relação ao servidor o cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo e afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau.

7.13 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Ciência e Tecnologia - CCT/Seti e Sebrae/PR.

7.14 À Seti fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente Edital.

7.15 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná para dirimir eventuais questões relativas ao presente Edital.

Curitiba, 18 de Março de 2022.



**ALDO NELSON BONA**  
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior